

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DO CEP/FU**

Considerando que a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, instituiu o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (SINEP), e que o Decreto nº 12.651, de 7 de outubro de 2025, regulamenta a referida Lei e estabelece diretrizes de funcionamento, composição e competências do SINEP;

Considerando que, nos termos do Decreto nº 12.651/2025, o SINEP é composto pela Instância Nacional de Ética em Pesquisa (Inaep) e pela Instância de Análise Ética em Pesquisa, representada pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs);

Considerando que a Instância Nacional de Ética em Pesquisa (Inaep), órgão colegiado vinculado ao Ministério da Saúde, teve sua composição designada pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.283, de 4 de dezembro de 2025, no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando que o art. 39 do Decreto nº 12.651/2025 determina que, até que sejam publicadas normas regulamentadoras sobre ética em pesquisa pela Inaep, permanecem válidas as normas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que não contrariem a Lei nº 14.874/2024 e o referido Decreto;

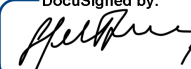
Em consonância com a Lei nº 14.874/2024, com o Decreto nº 12.651/2025, com a Norma Operacional CNS nº 001/2013 e com as demais normas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) aplicáveis ao funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa, naquilo que não contrariem a legislação vigente, e em conformidade com o Regimento Interno do CEP/FU, designo como Secretária do CEP/FU, pelo período de quatro (4) anos, a partir de maio de 2026:

<b>Dep./ Inst. Origem</b>	<b>Nome</b>	<b>Profissão/ Especialidade</b>	<b>Titulação</b>
Faculdade Unimed	Maria Tereza Dantas Bezerra Soares	Historiadora	Mestrado em História

Versão junho/2026

Parágrafo único – Dedicção exclusiva: A Secretária designada atuará com dedicação exclusiva às atividades do CEP/FU no horário de funcionamento do Comitê, sem acúmulo de responsabilidades alheias ao CEP nesse período, assegurando suporte administrativo, organização e continuidade das rotinas do Comitê, em consonância com as normativas do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (SINEP) e da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (Inaep).

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

DocuSigned by:  
  
EA6FC98506BA4EB...

Helton Freitas  
Diretor-presidente da Fundação Unimed  
Diretor Geral da Faculdade Unimed